



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 086/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a reorganização do sistema de agendamento e encaminhamento da Secretaria de Saúde, definindo um funcionário de conhecimento técnico e/ou perito, para encaminhar os pacientes, após prontuário, para as devidas localidades de atendimento especializado.

JUSTIFICATIVA

Muitos munícipes enfrentam dificuldades relacionadas ao sistema de agendamento e encaminhamento, o que pode resultar em demora nos atendimentos, desencontro de informações e sobrecarga em unidades de saúde inadequadas para determinados casos. Diante desse cenário, propomos a reorganização desse sistema, estabelecendo a designação de um funcionário qualificado, com conhecimento técnico ou formação pericial, para atuar na triagem e direcionamento dos pacientes após a análise de seus prontuários.

A presença de um profissional capacitado para realizar o encaminhamento especializado contribuirá significativamente para a eficiência do sistema de saúde municipal. Esse funcionário, ao analisar os prontuários e as necessidades específicas de cada paciente, poderá direcioná-los corretamente para as unidades de atendimento adequadas, garantindo que os recursos sejam utilizados de maneira otimizada e que o paciente receba o atendimento necessário no menor tempo possível. Além disso, a atuação desse profissional reduzirá erros de encaminhamento e evitará deslocamentos desnecessários, melhorando a logística do atendimento e promovendo um fluxo mais organizado dentro da rede municipal de saúde.



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



Outro ponto essencial dessa reorganização é a diminuição do tempo de espera para consultas e procedimentos especializados. Atualmente, a falta de um direcionamento adequado pode levar pacientes a enfrentarem longas filas ou mesmo serem encaminhados para serviços que não correspondem às suas reais necessidades, sobrecarregando determinados setores enquanto outros permanecem subutilizados. Com a presença de um técnico ou perito responsável por essa triagem, será possível equilibrar a demanda e distribuir melhor os atendimentos, beneficiando tanto os pacientes quanto os profissionais da saúde.

A implementação dessa medida também contribuirá para a humanização do atendimento, pois permitirá um acompanhamento mais próximo das necessidades dos pacientes. Um encaminhamento eficiente e criterioso reduz a frustração da população, que muitas vezes se vê desorientada diante da complexidade dos serviços de saúde. O cidadão terá mais segurança e confiança no sistema ao saber que será direcionado corretamente, com base em uma avaliação técnica, para o local onde encontrará o atendimento necessário.

Rio das Ostras/ RJ, 07 de janeiro de 2026.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador-Autor